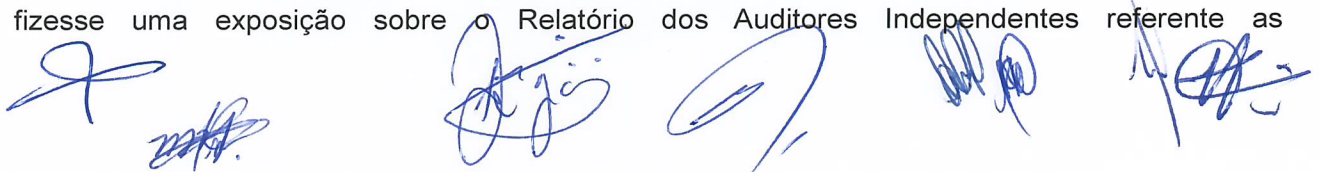


**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTO E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

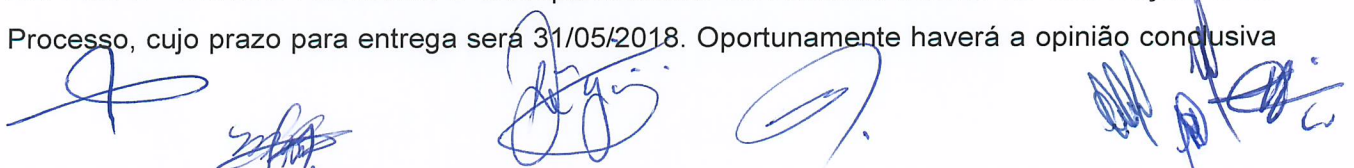
CNPJ N.º 62.463.005/0001-08 / NIRE N.º 3530002780-9

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 4/2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018**

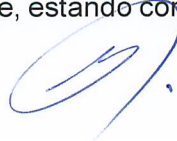
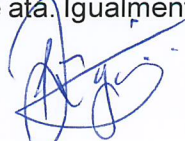
Aos dezenove três dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 9:30 horas, na Sede da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1946, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP na sala Multiuso, Senhores Francisco de Assis da Silva Lopes, Johnni Hunter Nogueira, Marcus Flávio Oliveira, Sergio Feijão Filho, Giovanni de Sousa Papini e Roger da Silva Pêgas. Presentes também, conforme estabelece o parágrafo 3º, art. 163 da Lei nº 6.404/1976 e art. 65 do Estatuto Social da CEAGESP, os membros do Conselho Fiscal da CEAGESP Meliane Romanini e Jair de Oliveira Marques e ainda o Senhor João José Xavier funcionário do DEFIC. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho Francisco de Assis da Silva Lopes comunicou aos presentes que a reunião tinha como objetivo, de acordo com inciso VII do art. 46 do Estatuto Social, analisar o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, a Destinação do Resultado e as demais peças contábeis referentes ao exercício social da CEAGESP encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como conhecer e avaliar o Relatório dos Auditores Independentes - Taticca Auditores Independentes S.S e o Parecer da Auditoria Interna. Os citados documentos foram enviados pelo DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil e o Coordenador da Auditoria Interna, os Senhores Ivon Jacobina e Adinilton Rodrigues Loreto, respectivamente. O Colegiado, após o exame preliminar da citada documentação, solicitou aos membros do Conselho Fiscal, comentasse a avaliação do Conselho Fiscal sobre o escopo desta reunião, bem como, sobre o Parecer da auditoria independente. A Conselheira Meliane informou que o Conselho Fiscal irá se reunir em 20.03.2018, com o mesmo escopo e presença do Presidente do Conselho Fiscal Marcelo Kalume Reis, ocasião que emitirá o Parecer sobre as contas da CEAGESP referente ao exercício de 2017. Presente na reunião, a representante da auditoria independente, a Senhora Valeria Oliveira dos Santos, a qual foi solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Senhor Francisco de Assis, que fizesse uma exposição sobre o Relatório dos Auditores Independentes referente as



Demonstrações Contábeis da CEAGESP. Preliminarmente a Senhora Valéria informou, que todos os setores envolvidos da Empresa, do Departamento Financeiro e Contábil, colaboraram no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria independente, disponibilizando os documentos e relatórios que foram solicitados. Comentou que a auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e informou que foi examinado as demonstrações contábeis da CEAGESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa findo em 31 de dezembro de 2017, bem como as notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Continuando esclareceu, que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Senhora Valéria concluiu que a opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. O Conselheiro Giovanni indagou da auditora, sobre situação contábil do saldo das provisões de férias e 13º salário e das conciliações pertinentes e eventual reflexo nos resultados de 2017. A auditora respondeu que este item irá constar do Relatório de Recomendações da Auditoria a ser entregue à Administração, e que o valor existente atende os encargos da Companhia, porem requer e apresentação da contabilidade de documentação pertinente para posterior avaliação da auditoria. O Presidente do Conselho Francisco de Assis acentuou, a situação dos imóveis inativos, agilidade de alienação e destinação dos valores em investimentos nas unidades operacionais rentáveis, com manifestação favorável do Conselheiro Johnni. O Conselheiro Marcus abordou sobre a pendência trabalhista do Governo do Estado de São Paulo com a CEAGESP, o Conselheiro Roger comentou a necessidade de revisão dos procedimentos relativos ao valor da recuperação do COFINS/PIS/PASEP do rateio por parte da Companhia, das despesas rateadas para os permissionários e o Conselheiro Sergio Feijão destacou o papel importante da ferrovia no escoamento da safra agrícola e no contexto geral nas receitas da Companhia. Em seguida, o Coordenador da Auditoria Interna, Senhor Loreto apresentou o parecer da auditoria interna e comentou que o processo de Prestação de Contas de 2017 está sendo organizado e devidamente constituído com os elementos de que tratam o artigo 13, da IN TCU nº 63/2010 e o artigo 3º, da DN TCU nº 161/2017. Destacou o acompanhamento da Auditoria Interna na elaboração, deste Processo, cujo prazo para entrega será 31/05/2018. Oportunamente haverá a opinião conclusiva



desta Coordenadoria de Auditoria Interna acerca deste Processo de Prestação de Contas, o qual será consignado no Relatório de Gestão e apresentado a este Conselho. No tópico sobre os Processos Licitatórios, informou que foram analisados 41% do volume financeiro envolvido no exercício - R\$ 3.267.579,64, sendo constatada priorização do pregão eletrônico, modalidade mais segura e aceita pelos Órgãos de controle. Enfatizou novamente que o Parecer será incluído no Processo de Prestação de Contas da Companhia (Relatório de Gestão) o qual será avaliado pela CGU e deverá ser entregue até 31/05/2018. Fez um breve comentário sobre as principais constatações do exercício de 2017. Em seguida fez citações e comentários sobre as determinações do TCU - Tribunal de Contas da União, as quais merecem efetiva ação da administração para que sejam definitivamente encerradas/atendidas, bem como sobre o Plano de Providências CGU nº 20171145, que possui apenas uma constatação no exercício de 2017: Morosidade da Companhia quanto à cobrança de débito em decorrência de inadimplemento de obrigação de Empresa relativa a exploração de áreas de estacionamento, que conforme explicou, houve em junho/2017 ação do Departamento Jurídico para realizar a cobrança judicial. Saliu também, a necessidade de atendimento das constatações da CGU referentes aos exercícios anteriores que permanecem pendentes de atendimento. Continuando, o Senhor Loreto informou e comentou sobre as recomendações apontadas pela CODIN, nas auditorias realizadas em 2017, conforme a seguir: 20 (vinte) auditorias, com 132 (cento e trinta e duas) recomendações, sendo 70 (setenta) implementadas, 28 (vinte e oito), parcialmente implementadas e 34 (trinta e quatro) não implementadas - estas últimas assim definidas devido ao não recebimento de resposta dos gestores, pois tratam-se de trabalhos referentes a 2017 que foram realizados até março de 2018, a fim de cumprir a programação da auditoria interna. Finalmente, é de opinião, tendo em vista as auditorias realizadas no exercício e o acompanhamento da Auditoria Interna no processo de contas, entende que a Prestação de Contas do exercício de 2017 da CEAGESP, estará em condições de ser submetida à apreciação da CGU – Controladoria Geral da União. Concluída a análise da documentação e o escopo da reunião, o Colegiado considerou consistentes as informações e esclarecimentos prestados pelos Senhores Ivon Jacobina Gerente do DEFIC e Adinilton Rodrigues Loreto - Coordenador da CODIN e pela representante da auditoria independente. **Deliberação:** o Colegiado com base nos esclarecimentos do Gerente do Departamento Financeiro e Contábil, do Coordenador da Auditoria Interna, Parecer do Relatório dos Auditores Independentes Taticca Auditores Independentes S.S e Parecer da Auditoria Interna, opinou pela aprovação das contas, destinação dos resultados referentes ao exercício de 2017 e emitiu Parecer, que se integra a presente ata. Igualmente, estando concluída toda a documentação



relativa ao exercício social já citado, o Colegiado conforme estabelece os artigos 132 e 142 da Lei nº 6.404/76 decidiu, também, convocar a Assembleia Geral Ordinária. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e o secretário da reunião. São Paulo, 19 de março de 2018.



Francisco de Assis da Silva Lopes
Presidente do Conselho de Administração



Johnni Hunter Nogueira
Conselheiro



Marcus Flávio Oliveira
Conselheiro



Sergio Feijão Filho
Conselheiro



Giovanni de Sousa Papini
Conselheiro



Roger da Silva Pêgas
Conselheiro



Rodolpho Braz de Aquino Filho
Secretário da reunião



Meliane Romanini
Conselheira Fiscal



Jair de Oliveira Marques
Conselheiro Fiscal